



STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



COMUNICADO

EMPRESAS AGROS E PRODISTICA A PRESSÃO CONTINUA

Os trabalhadores destas duas empresas estão a ser alvo de uma pressão enorme por parte da administração, senão vejamos:

Esta direção desde o seu início passou a tratar os trabalhadores como escravos acusando-os de larápios sem qualquer prova concreta, suspendendo-os e até os despedindo com fundamentos irrisórios que a ninguém convencem, e que os tribunais irão decidir.

Agora, no início deste ano, sem "passar cartão a ninguém", alterou o prémio de Diversos, que alguns trabalhadores tinham, para Isenção de horário, sabendo muito bem que não o podem fazer sem o consentimento por escrito dos trabalhadores, mais ainda, depois de terem recebido uma visita da ACT argumentaram à mesma que esse prémio já era para pagar horas extras e que esta situação já era pretendida pelos trabalhadores até porque já deram tal autorização por escrito.

O STRUN sabe que isto não corresponde à verdade e que a administração está a chamar cada um dos trabalhadores e a pressiona-los para que assinem tal documento.

Também sabemos que temos associados que não o assinaram e lembramos-vos que se o fizerem estão a ser explorados porque uma hora extra diária pode dar cerca de 160,00 € mensais e as restantes tarefas quem as paga?

Embora lhes tenha sido dito que apenas poderão fazer uma hora de vez em quando, todos sabemos que isso é enquanto não assinarem todos, depois a letra é outra...

O STRUN além de já ter feito nova queixa à ACT, vai também enviar o caso ao Provedor da Republica para que seja reposta a legalidade.

No que diz respeito aos trabalhadores da Prodistica, alertamos os mesmos que a Clausula 74 por serem motoristas Internacionais não é paga ao dia mas sim ao mês sendo o seu valor o de duas horas extras, uma a 50% e outra a 75% a multiplicar por 30 dias e 13 meses por ano e, desde que faça internacional é sempre Internacional, vá ou não ao estrangeiro.

Também é do nosso conhecimento que os serviços são dados por telefone quase na hora, quando os trabalhadores, no mínimo, ao terminarem uma jornada de trabalho têm que saber qual o serviço para o dia seguinte, assim como os colocam de folga quando bem lhes apetece, as folgas têm dias certos e não devem ser trocadas, ela por ela, pois o valor de uma folga representa dois dias e pode ainda dar um dia de compensação.

Os trabalhadores devem ter a coragem para se dirigirem ao STRUN e mover processos para reporem a legalidade.

À direção da Agros lembramos que o 25 de Abril de 1974 já foi há quarenta e quatro anos, tempo suficiente para esquecermos a ditadura, mas se assim continuarem vão ter mais um grupo para atuar na Agrosetmana.

Adere ao STRUN!

Com o STRUN estás mais seguro!

A Direção



PORTO, 5 DE JUNHO DE 2018